

DESPACHO

Judiciário solicita manifestação de Junqueira sobre uso de logotipo

>> **Rodrigo Soares**
Redação DS

A juíza da quarta Vara Cível de Tangará da Serra, Elza Yara Ribeiro Sales Sansão concedeu 72 horas para o prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB) se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada requerido pelo Ministério Público, que foi protocolado através de uma ação civil pública apontando que o chefe do Executivo adotou o logotipo utilizado em sua campanha eleitoral no ano de 2012 para fixá-lo em bens públicos, faixas, placas, banners, convites, cartazes e expedientes municipais, com a finalidade de realizar promoção pessoal. O prazo foi determinado por meio de um despacho nessa segunda-feira, 20, determinando que o prefeito seja notificado para

apresentar as devidas justificativas. “Considerando que fora formulado pedido de tutela provisória de urgência no bojo da peça de ingresso, entendo necessária a prévia justificação do requerido antes da análise do alusivo pleito. Assim, notifique-se o demandado para que, querendo, se manifeste acerca do pedido de tutela, no prazo retro-mencionado”, cita um trecho do despacho, ao destacar que o prazo de 72 horas começa a contar a partir do momento em que Junqueira for intimado pessoalmente. De acordo com um trecho da ação, o pedido de tutela antecipada requer a remoção de todos os objetos e documentos que contenham o logotipo e o slogan do município, no prazo de 15 dias. Conforme o Diário da Serra veiculou na edição dessa segunda-feira, ao tomar ciência



Quarta Vara Cível entende como necessária a justificativa de Junqueira antes de conceder ou não pedidos de tutela antecipada

da ação, o prefeito Fábio Junqueira solicitou a retirada do símbolo de todos os bens públicos, faixas e documentos, como forma de tentar amenizar o problema.

“Quando fiquei sabendo da proposição da ação pela Promotoria, mesmo não concordando com a afirmação, demonstrando que prezo o cumprimento da lei e o respeito

ao judiciário, revoguei o decreto. Determinei preventivamente a retirada das logomarcas de veículos e máquinas e também dos formulários da prefeitura. Iremos

apresentar a nossa defesa, demonstrando não ter ocorrido nenhuma lesão ao erário e nem descumprimento de regra constitucional”, enfatizou Junqueira.



11ª CAMINHADA UNIMED
DE COMBATE À
**HIPERTENSÃO
DIABETES
OBESIDADE**

Viver Bem



A **Unimed Vale do Sepotuba** agradece todos os parceiros que contribuíram com o sucesso da **11ª edição da Caminhada Unimed** de Combate à Hipertensão, Diabetes e Obesidade.

A vocês, o nosso **MUITO OBRIGADO!**

